

Privado: SEPRORGS quer impor um duro retrocesso de direitos. Não podemos aceitar!

Colegas do SETOR PRIVADO de TI,

nessa segunda-feira (14/05) à tarde, ocorreu mais uma mesa de negociação entre os representantes do Sindppd/RS e do **SEPRORGS** (sindicato patronal) na sede do sindicato dos trabalhadores, em Porto Alegre. A entidade patronal comunicou que a assembleia de seus empresários associados, realizada em 7 de Maio, **REJEITOU** todas as alternativas e suposições feitas pelo Sindppd/RS [na mesa anterior, em 23 de Abril](#).

[CLIQUE AQUI](#) para ver a ata da negociação de ontem

Matéria sobre dúvidas jurídicas dos trabalhadores em relação à Campanha Salarial:
<http://www.sindppd-rs.org.br/setor-privado-informe-importante-aos-trabalhadores-sobre-ajuizar-campanha-salarial/>

A intransigência dos empresários do **SEPRORGS** segue forte. A diferença é que o INPC da nossa data-base 2017/2018 fechou num índice baixo, em 1,83%, representando pouco impacto econômico

para as empresas. Esses empresários, que mal repõem as perdas com inflação nos ganhos de seus trabalhadores, querem se utilizar do INPC baixo e das alterações trazidas pela Reforma Trabalhista para tirar direitos nossos, os quais são empecilho para que eles tenham lucros ainda maiores: as cláusulas 74 (ultratividade) e 42 (banco de horas).

Que impactos teriam a perda desses direitos?

CLÁUSULA 74 (ULTRATIVIDADE): SEPRORGS quer **EXCLUIR** esta cláusula, que mantém a validade da Convenção Coletiva (CCT) da campanha salarial anterior até o fechamento de uma nova, independente de quanto tempo levar.

Esta cláusula é **IMPORTANTÍSSIMA** para nós trabalhadores, pois é por meio dela que conseguimos, todos esses anos, fincar pé contra as investidas do patronal em retirar nossos direitos e não querer pagar nossos reajustes. Se não tivéssemos essa cláusula, por exemplo agora todos os direitos que constam em nossa CCT não estariam mais em vigor, já que passamos 6 meses da nossa data-base (1º de Novembro de 2017) sem assinar um novo acordo. Estaríamos numa condição bem mais frágil, o que acarretaria certamente em desespero dos colegas para fechar, de uma vez, a campanha salarial, inclusive com reajustes inferiores à própria reposição da inflação, como já aconteceu em campanhas salariais anteriores. Repor a inflação é o **MÍNIMO** que deveríamos receber!

CLÁUSULA 42 (BANCO DE HORAS): SEPRORGS quer alterar cláusula conforme a Reforma Trabalhista, que permitiu que as empresas acordem o Banco de Horas diretamente com os trabalhadores.

Acordos diretos entre patrão e empregado, na grande maioria dos casos, resultam em salários mais baixos, perda nos ganhos e em más condições de trabalho dos trabalhadores. É juntos e organizados, de forma **COLETIVA**, que os trabalhadores sempre tiveram avanços em seus direitos!

Por isso que a cláusula 42 é uma conquista da nossa categoria: ela exige que os bancos de horas devam ser homologados pelas empresas junto ao sindicato. O Sindppd/RS é combativo e atua no sentido de não legalizar acordos que sejam danosos aos trabalhadores, sendo um “problema” para as empresas de TI que pretendem se utilizar dos bancos apenas para retirar ainda mais dinheiro ou para não pagar horas trabalhadas dos empregados.

Além disso, se o acordo do banco de horas ocorrer fora do sindicato, os trabalhadores não poderão reclamar, na Justiça, o descumprimento dele, o não pagamento de horas extras etc. Ou seja, é uma alteração para sugar mais do trabalhador, sem dar nada em troca.

Campanha Salarial 2017/2018 é de RESISTÊNCIA

O **SEPRORGS** quer nos enrolar para pagar apenas o INPC (1,83%), que para os empresários é uma **MIXARIA** perante os lucros que obtêm e os salários que pagam aos trabalhadores, em troca de tirar nossos **DIREITOS**. E a história da vida já nos mostrou que **DIREITO** perdido, dificilmente será recuperado.

Em **NENHUM** momento desta Campanha Salarial o patronal aceitou dar **AUMENTO REAL**, que é um reajuste salarial e dos benefícios mais alto que o índice da inflação. Afinal, já que o INPC está tão baixo, poderiam aproveitar para negociar um **AUMENTO REAL**, que há anos o **SEPRORGS** se nega a conceder. A última vez que os trabalhadores de TI e o Sindppd/RS conquistaram **AUMENTO REAL**

foi na [Campanha Salarial de 2011/2013: apenas 1% e, ainda, por meio de dissídio na Justiça do Trabalho!](#)

O Sindppd/RS **NÃO ABRIRÁ MÃO DOS DIREITOS DOS TRABALHADORES**. Negociação pressupõe avanços para ambas as partes, mas até agora o **SEPRORGS** só quis tirar nossos direitos e talvez nos pagar o INPC, que significa apenas receber de volta o que a inflação corroeu de nossos ganhos.

Uma próxima reunião de negociação entre **SEPRORGS** e Sindppd/RS foi marcada para 4 de Junho, às 15h, na sede do **SEPRORGS**.

Colegas, fiquem atentos aos nossos chamados! Participem das atividades e das assembleias do sindicato! A hora para defender nossos direitos é AGORA!

Sindppd/RS

** Matéria atualizada em 29 de Maio, às 12h03min, para inserção de link sobre texto que responde a dúvidas jurídicas dos trabalhadores*